



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

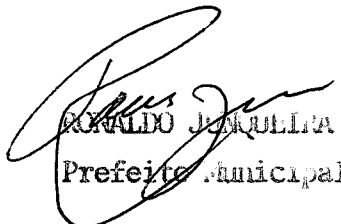
2.947 /

"DENOMINA BRUNO FELISBERTI, A ATUAL RUA "7", DO LOTEAMENTO PARQUE VÊU DAS NOIVAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA BRUNO FELISBERTI", a atual rua "7", sem denominação oficial do Loteamento Parque Vêu das Noivas, aprovado pelo Decreto nº 2.190, de 25/03/1980.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.320 DE 30/04 /1980.